



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 21 de Novembro de 2023 Ano XXVI Nº 6115

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 7942, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202311-12976, ingressado por FRANCISCA SABRINA DE MATOS SILVA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Assistente Social, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, FRANCISCA SABRINA DE MATOS SILVA, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Matrícula Funcional nº 93481, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 07 de novembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de novembro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0786, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. Afro Alves de Macena, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROBÉRIO DA SILVA LARANJEIRA, inscrito no CPF nº XXX.302.693-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. AFRO ALVES DE MACENA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de novembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de novembro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0787, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Transporte da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS, inscrito no CPF nº XXX.212.433-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Transporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de novembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de novembro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0788, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Financeiro de Convênios Escolares da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LARISSA LESLEY LEITE SOUZA, inscrita no CPF nº XXX.357.013-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Financeiro de Convênios Escolares, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de novembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de novembro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0789, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do Redução de Carga Horária, com redução de vencimentos proporcionais, a servidor público pertencente à Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 21, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Redução de Carga Horária, protocolado sob o nº 202311-13016, feito por AÍLA JANIÉLE DE OLIVEIRA ALVES, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, atualmente lotada perante a Autarquia Municipal de Meio Ambiente (AMAJU);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202311-13016, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 20 de novembro de 2023;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 200 (duzentas) horas mensais para 100 (cem) horas mensais, com redução vencimental proporcional, à Sra. AÍLA JANIÉLE DE OLIVEIRA ALVES, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 31834, admitida em 03 de agosto de 2011, investida no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, atualmente lotada perante a Autarquia Municipal de Meio Ambiente (AMAJU).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 20 de novembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de novembro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Requerimento n.º 202311-13025

Data do Protocolo: 16 de novembro de 2023

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: ALYNE RIBEIRO ALVES

Cargo: Secretária

Matricula Funcional n.º 2866

Decisão: DEFERIDO

Período: pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 06 de novembro de 2023, e término em 05 de dezembro de 2023.

Juazeiro do Norte, 20 de novembro de 2023

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Requerimento n.º 202311-13023

Data do Protocolo: 14 de novembro de 2023

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: MARIA OLIVIA BRITO DE ARAUJO

Cargo: Agente Administrativo

Matricula Funcional n.º 1768

Decisão: DEFERIDO

Período: pelo período de 14 (quatorze) dias, com início em 06 de novembro de 2023, e término em 19 de novembro de 2023.

Juazeiro do Norte, 20 de novembro de 2023

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Requerimento n.º 202311-12978

Data do Protocolo: 06 de novembro de 2023

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: MARIA OLIVIA BRITO DE ARAUJO

Cargo: Agente Administrativo

Matricula Funcional n.º 1768

Decisão: DEFERIDO

Período: pelo período de 05 (cinco) dias, no período compreendido entre 26 a 30 de outubro de 2023.

Juazeiro do Norte, 14 de novembro de 2023

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 0001/2022

CGM

PORTARIA N.º 46/2023 – CGM

JUAZEIRO DO NORTE (CE), 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a indicação de servidor (a) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte para atuar como Ouvidor Interno.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município e o (a) Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 81, incisos I da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte, Itens 3 e 4 do Anexo II – Das Atribuições – da Lei Complementar nº 100, de 04 de fevereiro de 2015 e § 3º, art. 2º da Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) Sr (a). DARCYA ALVES MONTEIRO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, inscrito (a) no CPF nº XXX.758.993-XX, RG nº 20XXXXXXXX7-0 SSP/CE, para atuar, na condição de Ouvidor Interno, na SEMASP, conforme Lei 12527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art.5º no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, e conforme Lei nº 13.460, de 26 de Junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Art. 2º O (a) indicado (a) não fará jus a qualquer benefício ou acréscimo pecuniário decorrente das atividades exercidas no âmbito da ouvidoria interna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN FIGUEIROA PONTES

Controlador e Ouvidor Geral do Município

Portaria: 0140/2023

GENILDA RIBEIRO OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

Portaria: 0647/2022

SEDEST

PORTARIA N.º 343/2023 – SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO

DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 224/2023 do II Conselho Tutelar de Juazeiro do Norte - CE, de 20 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Frank Sirley Lacerda Bezerra, portador do RG nº 20XXXXXXXX75 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.924.633-XX, ocupante do cargo Entrevistador Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 19 (dezenove) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 4.788,00 (quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 1.197,00 (mil e cento e noventa e sete reais), perfazendo o total de R\$ 5.985,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais), com a finalidade de acompanhar adolescente F.I.A.F.(15 anos), que será internado no Hospital de Saúde Mental para realizar tratamento, na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 20/11/2023 no período da noite e retorna aos 08/12/2023, no período da noite.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de novembro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA N.º 348/2023 – SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 226/2023 do II Conselho Tutelar de Juazeiro do Norte - CE, de 20 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Maria Verlaine Duarte Santos, portadora do RG nº 96XXXXXXXX09 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.001.043-XX, ocupante do cargo de Cuidadora, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 16 (dezesesseis) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 1.008,00 (mil e oito reais), perfazendo o total de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), com a finalidade de acompanhar adolescente A.F.G.(14 anos), que ficará internada no Hospital Infantil Filantrópico (SOPAI) para realizar tratamento psiquiátrico, na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 20/11/2023 no período da tarde e retorna aos 05/12/2023, no período da tarde.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de novembro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº626/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "LUIZ EVANDRO FERREIRA DE LIRA" inscrito no CPF: XXX.361.463-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 12/11/

2023 com retorno dia 14/11/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RUK-0A64 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de novembro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº613/2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES" inscrito no CPF: XXX.208.303-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 06/11/2023 com retorno dia 08/11/2023, em veículo "SPIN 1.8 LTZ, de PLACA PNZ-7132 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de novembro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE



*Secretaria Municipal
de Segurança Pública
e Cidadania - SESP*

EDITAL Nº 0310001/2023 – SESP

ADITIVO Nº 01/2023

Dispõe sobre a divulgação do Resultado Final da seleção de Capelães para a prestação de serviço de assistência religiosa, no âmbito da Guarda Civil Metropolitana e adota providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, e:

Considerando o Edital Nº 0310001/2023 que regulamenta o processo de seleção de Capelães da GCM, bem como o Anexo 2, que define o cronograma geral da seleção, alterado pelo Aditivo Nº 01/2023;

RESOLVE,

Art.1º Divulgar o Resultado Final da seleção de Capelães da GCM, a saber:

I. Seleção para Capelania Católica:

Denominação Religiosa: CATÓLICA	
Número de Vagas: 03 (três)	
Inscrição	Nome
***	Não houve inscritos

II. Seleção para Capelania Protestante:

Denominação Religiosa: PROTESTANTE			
Número de Vagas: 02 (duas)			
Nº	Inscrição	Situação	Nota
1º	001	Aran Kelson Ramos Machado	9,6
2º	003	Junio Martins Lima	8,9



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Segurança Pública
e Cidadania - SESP*

III. Seleção para Capelania de Matriz Africana:

Denominação Religiosa: MATRIZ AFRICANA	
Número de Vagas: 01 (uma)	
Inscrição	Nome
***	Não houve inscritos

Parágrafo Único. A classificação foi obtida através da nota da fase de entrevistas, nos termos constantes no edital.

Art.2º Esclareço que os servidores selecionados serão convocados pelo titular da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania para início dos trabalhos.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Claudio Sergei Luz e Silva
Secretário Municipal
Port. N° 0470/2023

PORTARIA Nº 12/2023 – CGM/SESP de 21 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância nº 05/2023 e adota providências.

Considerando a obrigatória observância dos Princípios insitos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal;

Considerando o teor do Ofício nº 149/2022-GCM/PMJN que encaminham denúncias de possíveis transgressões disciplinares cometidas por servidor da Guarda Civil Metropolitanas;

Considerando a necessidade da apuração preliminar dos fatos narrados nos ofícios supramencionados, com o intuito de coletar elementos suficientes à comprovação da materialidade e da autoria;

Considerando, ainda, a necessidade de a autoridade competente levar a termo os Procedimentos Administrativos em Espécie, para o qual fora encarregado de fazer, observados os preceitos do Código de Conduta da Guarda Civil Metropolitana;

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 84, de 26 de março de 2012 (Código de Conduta da Guarda Civil municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar na esfera administrativa, a denúncia formalizada junto ao comando da guarda civil metropolitana.

Art. 2º - Nomear os membros a seguir relacionados, para compor a Comissão Sindicante, sendo: José Ramon Alves Lopes, CPF XXX.211.803-XX, matrícula nº 15327, na função de presidente; Marilene Fernandes Ribeiro, CPF:XXX.147.733-XX, matrícula 8731, como Secretária Titular; Mônica Bezerra Vital, CPF XXX.250.373-XX, matrícula nº 06732, como Membro titular.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão da Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Fica decretado o sigilo dos presentes autos.

Art. 5º - Esclarecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana da Secretaria de Segurança Pública, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, em 21 de novembro de 2023.

ANA MIKAELA BESSA FEITOSA

Corregedora Geral da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 0596/2023-PMJN

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Resolução Nº 003 de 21 de novembro de 2023.

Autoriza a ANTECIPAÇÃO da 4ª etapa do 9º ano do Ensino Fundamental das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, órgão normativo e deliberativo, com incumbência de propor encaminhamentos para as questões relativas ao funcionamento de todo o Sistema Municipal de Ensino, no uso de suas atribuições, com fundamento nos incisos III e IV do artigo 11, nos incisos I e II do artigo 18 todos da Lei Federal nº 9.394/96, e Lei Municipal n.º 5152, de 28 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação em seu artigo 24, inciso I, que dispõe da obrigatoriedade de no mínimo de 75% de frequência.

CONSIDERANDO que o conteúdo programático neste último período letivo já ultrapassa o mínimo exigido por lei possibilitando ao aluno(a) do prosseguimento aos seus estudos sem maiores prejuízos;

CONSIDERANDO o período em que acontecem as seleções públicas para ingresso nos ensino médio em instituições públicas, a exemplo do IFCE e EEEPs;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a as Instituições pertencente ao Sistema Municipal de Juazeiro do Norte, a anteciparem a 4º Etapa do 9º ano do Ensino Fundamental com a finalidade de permitir o acesso ao Ensino Médio no ano letivo de 2024, dentro do calendário estabelecido pela Rede Estadual, desde que atendam às seguintes condições:

a) Possuir frequência igual ou superior a 75%;

- b) Média anual para aprovação;
- c) Que a Unidade Escolar esteja devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação;
- d) Que o aluno esteja cursando o 9º do ensino Fundamental

Parágrafo Único: Fica estendido nos termos caput do artigo 4º a antecipação aos alunos de qualquer série, deste comprovada a mudança para outro Município e/ou transferidos para outra rede de ensino em 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARA aos 21 de novembro de 2023.

Aprovada pelo Pleno do Conselho Municipal de Educação em 21 de novembro de 2023.

Professor Jose Marcondes Macedo Landim

Presidente do CME - Juazeiro do Norte

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 592/2023

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5.262 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador Presidente ANTÔNIO VIEIRA NETO, 01(uma) diária para viagem com destino a BRASÍLIA-DF, no dia 22 de novembro do corrente ano, com o objetivo de participar do **evento de posse dos Desembargadores Teodoro Silva Santos, José Afrânio Vilela e Daniela Rodrigues Teixeira como Ministros do Superior Tribunal de Justiça-STJ**, atendendo convite enviado, representando o Poder Legislativo municipal.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme previsto na citada lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (21) vinte e um dias de novembro do ano de dois mil e vinte três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 593/2023

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5.262 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador PEDRO REGINALDO DA SILVA JANUÁRIO, 02(duas) diárias para viagem com destino a FORTALEZA-CE, nos dias 23 e 24 de novembro de 2023, com o objetivo de participar da ExpoRecicla, evento que tratará de assuntos relacionados a políticas públicas sobre reciclagem do lixo.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme previsto na citada lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (21) vinte e um dias de novembro do ano de dois mil e vinte três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2023.11.20.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação pública, do tipo melhor técnica, na modalidade Concorrência nº 2023.11.20.1, cujo objeto é a seleção de proposta técnica para doação de imóvel público com encargos para instituição privada sem fins lucrativos, legalmente constituída, com atuação comprovada em apoio a crianças e adolescentes acometidas de câncer para a instalação e funcionamento de uma unidade especializada em oncologia pediátrica destinada ao atendimento da população da macrorregião de saúde do Cariri Cearense. Com data de recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas Técnicas marcada para o dia 08 de janeiro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 20 de novembro de 2023. Wilson Soares Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.09.22-0001, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia Municipal do Meio Ambiente. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 3 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 22 de Setembro de 2023 Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Erika Fladia Virginio Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Setembro de 2023

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.09.22-0002, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 3 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 22 de Setembro de 2023 Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Erika Fladia Virginio Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Setembro de 2023

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.09.22-0003, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 3 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 22 de Setembro de 2023 Signatários: e José Adailton da Silva Erika Fladia Virginio Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Setembro de 2023

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.09.22-0004, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Fundação Memorial Padre Cícero. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 3 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 22 de Setembro de 2023 Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Erika Fládia Virginio Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Setembro de 2023

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.09.22-0005, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Gabinete do Prefeito. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 3 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 22 de Setembro de 2023 Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Erika Fládia Virginio Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Setembro de 2023

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.09.22-0006, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 3 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 22 de Setembro de 2023 Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Erika Fládia Virginio Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Setembro de 2023

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.09.22-0007, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Procuradoria Geral do Município. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 3 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 22 de Setembro de 2023 Signatários: Walberton Carneiro Gomes e Erika Fládia Virginio Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Setembro de 2023

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.09.22-0008, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 3 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 22 de Setembro de 2023 Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Erika Fládia Virginio Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Setembro de 2023

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.09.22-0009, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 3 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 22 de Setembro de 2023 Signatários: Wilson Soares Silva e Erika Fládia Virginio Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Setembro de 2023

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.09.22-0010, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 3 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 22 de Setembro de 2023 Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Erika Fládia Virginio Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Setembro de 2023

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.09.22-0011, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 3 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 22 de Setembro de 2023 Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e Erika Fládia Virginio Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Setembro de 2023

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.09.22-0012, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 3 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 22 de Setembro de 2023 Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Erika Fladia Virginio Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Setembro de 2023

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.09.22-0013, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 3 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 22 de Setembro de 2023 Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Erika Fladia Virginio Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Setembro de 2023

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.09.22-0014, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Turismo e Romaria. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 3 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 22 de Setembro de 2023 Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Erika Fladia Virginio Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Setembro de 2023

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.09.22-0015, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Administração. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 3 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 22 de Setembro de 2023 Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Erika Fladia Virginio Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Setembro de 2023

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.09.22-0016, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Cultura. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 3 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 22 de Setembro de 2023 Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Erika Fládia Virginio Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Setembro de 2023

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.09.22-0017, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 3 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 22 de Setembro de 2023 Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Erika Fládia Virginio Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Setembro de 2023

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.09.22-0018, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Finanças. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 3 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 22 de Setembro de 2023 Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Erika Fládia Virginio Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Setembro de 2023

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.09.22-0019, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Infraestrutura. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 3 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 22 de Setembro de 2023 Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Erika Fládia Virginio Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Setembro de 2023

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.09.22-0020, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 3 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 22 de Setembro de 2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Erika Fládia Virgínia Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Setembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.10-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.10.09.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte e a empresa PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de locação de veículo automotor, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 34.680,00 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Jesus Rogério de Holanda e Francisco Rafael Almeida Mesquita.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Novembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 014/2023 - SEDECI

Extrato do Termo de Parceria, referente a realização da FIRA Brasil -2023. Partes: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

e Inovação (SEDECI) de Juazeiro do Norte/CE e a Associação de Apoio a Escola Centro de Educação de Jovens e Adultos Ceja Professor Jair Natalino Espindola Travassos (AAE). Objeto: A formalização da parceria entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a Associação de Apoio a Escola Centro de Educação de Jovens e Adultos Ceja Professor Jair Natalino Espindola Travassos, no sentido de promover ações conjuntas que estejam relacionadas com a realização da FIRA Brasil - 2023 por meio da Diretoria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo (DCTIE) vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI) de Juazeiro do Norte/CE, com intuito de promover a ciência e robótica no Município através de ações que proporcionem a prática da robótica e a troca de experiência de acordo com o plano de trabalho e cronograma previamente definido. O aporte jurídico desta parceria se baseia na Cooperação Técnica 014/2023 da SEDECI. O prazo de vigência inicia-se na data de assinatura e encerra-se em 25 de novembro de 2023, podendo constar possibilidade de prorrogação caso haja interesse entre as partes. Signatários: Wilson Soares Silva e Maria Elisa de Andrade Sant' Anna.

Juazeiro do Norte - Ceará, 21 de novembro de 2023



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

